



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.689

João Pessoa - Sexta-feira, 24 de Agosto de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.578 de 23 de agosto de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/300001.00011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	100	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO


30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.52	100	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de agosto de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALDERSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 388/GS/SEAP/18

Em 22 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE por interesse da Administração, visando a eficiência na prestação de serviço, designar o servidor, **LUCAS MAIA LEITE PAIVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.778-3, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Silvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Republicado por incorreção.

Portaria nº 391/GS/SEAP/18

Em 23 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar, cumulativamente com as atividades que já exerce, o Agente de Segurança Penitenciária, **LUCAS MAIA LEITE PAIVA**, mat. 173.778-3, para integrar a Força Tática Penitenciária – FTPEN, na função de Operador do FTPEN.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 390/GS/SEAP/18

Em 23 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Memorando nº 039/2018/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta.

Cumpra-se

Publique-se


Sérgio Fonseca de Sousa
 Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 084/2018

João Pessoa, 22 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **RAMON BELO PEREIRA DE ASSIS**, CRMV–PB nº. 01076, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 085/2018

João Pessoa, 22 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Barra de Santa Rosa	PAULO SÉRGIO MARTINS CORREIA	1013706	Prefeitura	2011/2018	635

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
 Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS Nº da Resenha : 394/2018 20/08/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple entries for various secretaries and their administrative details.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA Nº : 385/2018 EXPEDIENTE DO DIA : 23-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Table with columns: Lotação, Nº Processo, Matrícula, Nome, Privado, Federal, Estadual, Municipal. Lists employee records for various departments.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010 Gilson Renato de Oliveira DIRETOR DE OPERAÇÕES Murillo Padilha Câmara Neto DIRETOR ADMINISTRATIVO Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL GOVERNO DO ESTADO Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br Assinatura: (83) 3218-6518 Anual R\$ 400,00 Semestral R\$ 200,00 Número Atrasado R\$ 3,00

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS Nº da Resenha : 396/2018 22/08/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains administrative details for secretaries under Resenha 396/2018.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS Nº da Resenha : 395/2018 21/08/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains administrative details for secretaries under Resenha 395/2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA Nº : 391/2018 EXPEDIENTE DO DIA : 23-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Lotacao, Matrícula, Nome. Lists employee records for Abono de Permanência under Resenha 391/2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA Nº : 391/2018 EXPEDIENTE DO DIA : 23-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Lotacao, Matrícula, Nome. Lists employee records for Abono de Permanência under Resenha 391/2018.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº.01065/2018

João Pessoa, 22 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CARDO-SOCPF nº.395.483.254-20, Matrícula nº.152.629-4, como gestora do Contrato de nº.068/2018, firmado com a empresa JC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME, no processo administrativo nº.0015087-3/2017, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº.01066/2018

João Pessoa, 23 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor ANTONIO ALENCAR DINIZ, CPF nº.141.107.844-68, Matrícula nº.637.977-0, como gestor do Contrato de nº.069/2018, firmado com a empresa MVC EDITORA LTDA, no processo administrativo nº.0012893-5/2018, que tramita nesta Secretaria.

JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração, de Suprimentos e Logística
Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
05/07/2018	0032529-3/2017	242/2018	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LOGAN THÉO FERREIRA DA SILVA, NA BÉLGICA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
05/07/2018	0032446-1/2017	243/2018	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR KÉYLAN MAUÉ FERREIRA DA SILVA, NA BÉLGICA, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
09/08/2018	0018494-8/2018	264/2018	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DAVID SALGUEIRA COSTA, EM PORTUGAL, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
09/08/2018	0020134-1/2018	265/2018	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUCA GAVIN STRATHDEE NÓBREGA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
09/08/2018	0020135-2/2018	266/2018	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MATEO ANTONIO STRATHDEE NÓBREGA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
09/08/2018	0003907-1/2018	272/2018	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA UNIDADE DE CURSOS TÉCNICOS DA PARAÍBA – ÚNICA/PB, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO CABRAL, 128, CENTRO, NA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO-PB, MANTIDA POR RODRIGO ZUMBA DA SILVA - ME – CNPJ 26.402.002/0001-09.
09/08/2018	0026952-6/2017	273/2018	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NA ESCOLA VIRGEM DE LOURDES, LOCALIZADA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 193, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS – CNPJ 31.143.381/0003-53.
09/08/2018	0026952-6/2017	274/2018	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA VIRGEM DE LOURDES, LOCALIZADA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 193, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS – CNPJ 31.143.381/0003-53.
16/08/2018	0013487-5/2016	275/2018	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MAPLE BEAR, LOCALIZADA NA RUA CORONEL JOVINO NEPOMUCENO, 205, MIRANTE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR E2 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ 20.607.317/0001-06.
16/08/2018	0013487-5/2016	276/2018	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, DE FORMA GRADATIVA, NA ESCOLA MAPLE BEAR, LOCALIZADA NA RUA CORONEL JOVINO NEPOMUCENO, 205, MIRANTE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR E2 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ 20.607.317/0001-06.
16/08/2018	0021707-8/2018	277/2018	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LETÍCIA LACERDA PROTASIO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
16/08/2018	0021708-0/2018	278/2018	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GUILHERME LACERDA PROTASIO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE 14/09/2017 REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
10/08/2017	0004835-2/2017	203/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 110, CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE-PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA LTDA. – CNPJ 07.587.882/0001-82.
10/08/2017	0004835-2/2017	204/2017	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA, LOCALIZADA NA RUA MARCOS BARBOSA, 27, CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE-PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA LTDA. – CNPJ 07.587.882/0001-82, PARA A RUA DUQUE DE CAXIAS, 110, CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE-PB.

PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE 11/01/2018 REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
26/10/2017	0018700-7/2016	302/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO DIVINO PAI ETERNO - CDPE, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO JOÃO PEDRO, 871, SÃO GERALDO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB, MANTIDO POR EDIVAL SABINO VIEIRA - ME – CNPJ 24.090.314/0001-90.

26/10/2017	0018700-7/2016	303/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO COLÉGIO DIVINO PAI ETERNO - CDPE, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO JOÃO PEDRO, 871, SÃO GERALDO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB, MANTIDO POR EDIVAL SABINO VIEIRA - ME – CNPJ 24.090.314/0001-90.
26/10/2017	0018700-7/2016	304/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO DIVINO PAI ETERNO - CDPE, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO JOÃO PEDRO, 871, SÃO GERALDO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB, MANTIDO POR EDIVAL SABINO VIEIRA - ME – CNPJ 24.090.314/0001-90.

JEANNY SERAFIM GALDINO LUCENA
SECRETÁRIA EXECUTIVA – CEE/PB

Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba

PORTARIA EXPEDIENTE 020/2018 - 23.08.2018

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (prorrogação)

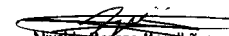
LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	39.6	021/2018	MARIA DAS GRAÇAS DA NÓBREGA LIRA	090	25.07.2018 Á 22.10.2018

PORTARIA EXPEDIENTE 04/2018 - 04.01.2018

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (prorrogação)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	39.48	036/2018	MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	090	07.08.2018 Á 04.11.2018


Nivaldo Mariano Magalhães
Diretor Presidente em exercício

Conselho Estadual de Assistência Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PB NO BIÊNIO 2018/2020.

A Comissão Eleitoral na condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PB, biênio 2018 a 2020, instituída pela Resolução CEAS nº 04/2018 no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de representantes da sociedade civil habilitados no processo eleitoral.

I – Representantes de entidades e organizações de assistência social:

a) Centro de Formação Educativa Comunitária – CEFEC

CNPJ: 10.941.315/0001-97

Titular: Nadia Lene Silva Machado

Suplente: Maria Aparecida Batista

b) Aldeias Infantis SOS Brasil

CNPJ: 35.797.364/0012-81

Titular: Alzineide Barbosa Silva de Lima

Suplente: Ana Lúcia Félix do Nascimento

c) Associação de Solidariedade Internacional - ESSOR

CNPJ: 07.789.697/0001-70

Titular: Rayanne Guedes Ferreira da Silva

Suplente: Brenda Costa de Oliveira Brito

d) Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC

CNPJ: 40.811.853/0001-28

Titular: Ricardo Francisco Machado Moreno

Suplente: Márcia Alves da Silva

e) Instituto de Educação aos Cegos do Nordeste - IEACN

CNPJ: 08.705.576/0001-66

Titular: Eliane Pereira Pontes

Suplente: Ângela Maria de Sousa Almeida

f) Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes da Paraíba - FCDPB

CNPJ: 08.331.886/0001-68

Titular: Severino do Ramo Ventura

Suplente: José Roberto dos Santos

II - Representantes de organizações de usuários do SUAS:

a) Maria Auxiliadora Alves Pereira

CPF: 086.740.194-04

Centro de Convivência ao Idoso / João Pessoa

- b) João Pereira dos Santos Filho
CPF: 099.154.134-08
Programa Bolsa Família - PBF / Cruz do Espírito Santo
- c) Laís Izabelle Monteiro
CPF: 117.107.284-85
Programa Bolsa Família - PBF / Cruz do Espírito Santo
- d) Cleonilda Silva de Oliveira
CPF: 036.534.114-24
Programa Bolsa Família - PBF / Sapé
- e) Vera Lúcia da Silva Oliveira
CPF: 982.980.624-34
Usuária do CRAS / Bayeux
- f) Cícero Rosmão Marques de Souza
CPF: 040.859.244-35
Programa Bolsa Família - PBF / Bayeux
- g) Eduardo de Assis dos Santos
CPF: 097.765.987-90
Usuário do CRAS / Bayeux
- h) Rosilda Rodrigues
CPF: 299.348.934-87
Usuária do CRAS / Bayeux
- III – Representantes de organizações de trabalhadores do SUAS:
- a) Katuska Araújo Duarte
CPF: 737.949.704-97
- b) Irismar Batista de Lima
CPF: 361.651.234-49
Conselho Regional de Psicologia - CRP 13ª Região
- c) Karla Rosângela Felinto de Araújo
CPF: 010.914.004-40
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS / Município de Tenório
- d) Mônica Laura Caroli Ervolino
CPF: 346.905.688-98
Gerência de Proteção Social Básica de Assistência Social Estado da Paraíba
- e) Hellen Monteiro e Silva Ferreira
CPF: 076.533.764-95
Gerência de Proteção Social Básica de Assistência Social Estado da Paraíba
- f) Amanda de Lourdes Pereira Fernandes Duarte
CPF: 323.272.184-20
Gerência de Proteção Social Especial de Assistência Social Estado da Paraíba
- Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 22 de agosto de 2018.


Jaciana Moura Magalhães
Presidente da Comissão Eleitoral do CEAS/PB

Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza do Estado

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2018

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		Posição: 31/07/2018	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
-	Superavit Financeiro	0,00	37.459.485,95
1113.02.02	Receita Arrecadada até 31/07/2018	13.431.070,93	86.584.540,09
1325.01.08	Rendimento de Aplicação até 31/07/2018	64.576,82	663.973,84
1919.99.52	Multas e Juros até 31/07/2018	6.638,94	241.570,73
TOTAL		13.502.286,69	124.949.570,61

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		R\$	
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS		ATÉ O MÊS	
FUNCEP/SEPLAG - Despesas Administrativas		5.457,33	
SEDAM - Pacto Social		789.014,04	
SES - Convênios Custeio e Obra		65.653.477,74	
SEDH/FUNDESC/FEAS - Convênios e Projetos Sociais		23.754.620,19	
FUNDAC - Despesas Administrativas e de Segurança		1.112.500,35	
CEHAP - Cidade Madura		2.294.649,49	
SEDAP/FUNDAGRO - Projetos de Agricultura		8.987.760,00	
SEIRHMACT - Projetos de Infraestrutura		7.679.002,83	
TOTAL		110.276.481,97	

João Pessoa, 21 de agosto de 2018


Waldson Dias de Souza
Secretário


Eliane Cavalcanti Lopes de Sousa
Contadora

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 171/2018

João Pessoa, 22 de agosto de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições

legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **SUEINE CALDAS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 147.817.604-06, Matrícula nº. 750.594-9, CREA Nº. 160.571.157-8, para suplente da representante da SUPLAN, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 611.756-2, inscrita no CPF nº 380.395.084-87, junto ao Sistema de Rede de Controle Interno – CGE, haja vista o disposto na Portaria nº 001/2013/GSC/CGE.

Art. 2º - Conforme o **art. 3º da Portaria nº 001/2013/GSC/CGE, incisos de I à V** trazem o conjunto de poderes que o servidor possui na condição de representante do Controle Interno desta Autarquia. Desse modo a presente Portaria autoriza a servidora a desenvolver as atividades na portaria acima mencionada e ainda a exercer as seguintes atividades:

I – Atuar como centralizador das comunicações e solicitações entre esta Superintendência e a Controladoria Geral do Estado.

II – Participar de reuniões de encerramento das auditorias da CGE relativas a SUPLAN.

III – Realizar procedimentos relacionados a Controles Internos, atendimento de solicitações de informações técnicas e disponibilização de documentos relativos a este órgão.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 102/2018

João Pessoa, 08 de agosto de 2018

A Diretora Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **RAYFF DE LA TOUR MELO LIMA, Engenheiro Civil**, matrícula nº 2.197-1, como presidente, **RONÁRIO DA SILVA CARVALHO, Assessor Técnico**, matrícula nº 3.144-1 e **GILDETE NÓBREGA CANTISANI, Chefe do Departamento de Controle Interno**, matrícula nº 3.154-1, como membros titulares, para constituírem a comissão Especial da CINEP, para apurar possíveis irregularidades e descumprimentos de cláusulas contratuais na execução de Obra da Escadaria Hidráulica e Drenagem da Via Coletora I e II do Distrito Industrial do Conde / PB.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 080 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 4635/2018.

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o Engenheiro **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, inscrito no CPF sob o nº 131.477.144-20, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-032/2018, que tem por objeto Obras de Pavimentação em paralelepípedo para melhoria do acesso a comunidade quilombola Grilo.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 284

João Pessoa, 16 de agosto de 2018.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 7º da Portaria MS/GM nº 161 de 21 de janeiro de 2010 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Queimadas.

Parágrafo Único – Compete às Comissões:

I. Avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Anual;

II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

III. Propor indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do **Hospital de Queimadas**.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- ÍTALO KLEBER MEDEIROS DOS SANTOS
- JANETE ALEXANDRE FEITOSA

• **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital de Queimadas:**

- MICHELLY DA SILVA BARROS
- SUSANA PEQUENO DOS SANTOS ARAÚJO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CLAUDIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 80/18

João Pessoa, 07 de Agosto de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e,

Considerando a Portaria de nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências; e,

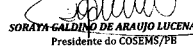
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária do dia 07 de Agosto de 2018, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a instituição da Notificação Compulsória para a Doença Esporotricose Humana no âmbito estadual, através do link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=40288.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


CLAUDIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 028/2018

João Pessoa, 22 de agosto de 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor GERMANA KARLA MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 900.898-5, para ser o responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
014/2018	Locação de ônibus para atender ao deslocamento dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida nos municípios de João Pessoa, Santa Rita e Patos.	12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029/2018

João Pessoa, 22 de agosto de 2018

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

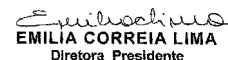
Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor FABIANO LUCENA BEZERRA, matrícula nº 600.104-1, para ser o responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Termo de Contrato PJU	Objeto do Contrato	Vigência
013/2018	Construção de 12 (doze) unidades habitacionais nos municípios de Aguiar (05 unidades), Esperança (01 unidade), Mamanguape (05 unidades) e Nazarezinho (01 unidade).	150 (cento e cinquenta) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 083, de 21 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2018-SESDS, o servidor estadual **RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ**, matrícula nº 156.485-4.

PORTARIA Nº 084, de 21 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 037/2018-SESDS, o servidor estadual **RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ**, matrícula nº 156.485-4.

PORTARIA Nº 085, de 21 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 038/2018-SESDS, o servidor estadual **FABIANO DE ABRANTES VIEIRA**, Matrícula nº 155.122-1.


CLAUDIO COELHO LIMA
Secretário

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 371/2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	ORGÃO DE ORIGEM
01	06732-18	VALQUINIZE GRAZIELE ALVES BATISTA				
02	06012-18	ELIZABETH DA COSTA NOBREGA				
03	06555-18	MARIA JOSE DE LIMA				
04	06466-18	ANA MARIA CAVALCANTI DE ALMEIDA				
05	06892-18	DIÓGENES BESERRA DE LIMA				
06	07225-18	LUIZ CARLOS CIRINO DA SILVA				

João Pessoa, 20 de agosto de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 351/2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	ORGÃO DE ORIGEM
01	017-18	MARIA DE FATIMA MACEDO OLIVEIRA				

João Pessoa, 13 de agosto de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 666/2018

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	ORGÃO DE ORIGEM
01	06519-18	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO LOPES	148.103-7			
02	06610-18	MARIA SALETE DE FARIAS	112.583-4			
03	06422-18	AUDELEA LIMA CHAVES TORRES	138.086-9			

João Pessoa, 22 de Agosto de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 668/18

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	ORGÃO DE ORIGEM
01	07279-18	EMELINE DE FATIMA LOPES DE ASSIS	079.360-4			
02	07163-18	LAUDELINA BULHÕES GOMES DOS SANTOS	074.422-1			
03	07162-18	JULIA LEAL DE ALMEIDA RAMALHO	077.502-9			
04	07155-18	JURACY JERONIMO RODRIGUES LEITE	048.098-3			
05	07356-18	CLELIA MARIA ARAUJO MARTINS	073.148-0			
06	07278-18	MARIA LUCIA DE MEDEIROS RODRIGUES	014.288-3			

João Pessoa, 22 de Agosto de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 664 / 2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	ORGÃO DE ORIGEM
01	06500-18	ELIZETE SILVA DO NASCIMENTO	125.962-8	1353	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
02	06556-18	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	149.729-4	1358	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	06424-18	SANDRA MAGALY RAMALHO	082.227-2	1348	Art. 2º, caput, inciso I, II, III, alíneas "a" e "b", e § 1º, inciso II da EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SECI
04	06782-18	LAUDINETE AZEVEDO LUCENA PESSOA	079.205-5	1404	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	VGOV
05	06513-18	JUAREZ CAVALCANTI DOS SANTOS	098.439-6	1410	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDAP
06	07015-18	MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DE LACERDA FIGUEIRÉDO	662.106-6	1411	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC
07	06410-18	JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	134.418-8	1351	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
08	06350-18	ANNA MARCIA VASCONCELOS PAIVA	118.910-7	1363	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SESDS

João Pessoa, 22 de Agosto de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 670/2018

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	ORGÃO DE ORIGEM
01	06323-18	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO HOLMES	074.147-7	1369	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	
02	06274-18	MARINEIDE CUNHA ALMEIDA	079.835-5	1382	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	

João Pessoa, 22 de Agosto de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 373-2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Pensão Temporária** abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	ORGÃO DE ORIGEM
01	05383-18	MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALVES		421	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.	

João Pessoa, 22 de agosto de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 672 / 2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	ORGÃO DE ORIGEM
01	06161-18	FLORENTINA FLORA DINIZ OLIVEIRA	148.662-4	1265	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	06793-18	JULIANA CRISTINA VINAGRE NOBRE	092.429-6	1389	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
03	06760-18	SUZANA LACERDA DE ARAUJO RIBEIRO	370.163-8	1392	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	TC
04	06785-18	ROBERTA DE CASSIA DA SILVA	089.182-7	1388	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDH
05	06297-18	SÔNIA MARIA LIMEIRA DE CASTRO	473.637-1	1409	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	TJ
06	06762-18	MARIA DO CARMO RIBEIRO CAVALCANTI	071.422-4	1390	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
07	06780-18	MARIA DAS DORES BARBOSA CANDIDO	142.570-6	1393	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
08	06771-18	MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS RODRIGUES	132.136-6	1418	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
09	06499-18	CÉLIA MARIA DE LACERDA	148.317-0	1357	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
10	06821-18	FRANCISCA ADEILDA FRUTUOSO POSSIDONIO	098.279-2	1420	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
11	06783-18	MARIA DA PENHA SILVA BARRETO	129.654-0	1405	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEE
12	06933-18	DAMIÃO DO NASCIMENTO SABINO	134.134-1	1407	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	CGE

João Pessoa, 23 de Agosto de 2018.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 157/PGE

João Pessoa, 22 de agosto de 2018.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **23 de agosto a 22 de setembro de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA**, matrícula nº 169.089-2, Chefe de Gabinete, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2017/2018**.

Publicada no dia 26/07/2018 - REPUBLICARDA

Paulo Márcio Soares Madruga
Procurador Geral Adjunto

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado
da Saúde****EDITAL DE CHAMAMENTO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**6º EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar nº **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecerem a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA E JUSTIFICAÇÃO** de suas faltas ao trabalho em Processo Administrativo Disciplinar.

	Servidor	Matrícula	Processo nº
1	MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA	92.450-4	100718608
2	TEREZA NEUMAN PEREIRA CLEMENTINO	150.961-6	010617580
3	MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO	110.984-1	100718618
4	PAMELA RODRIGUES MARTINS	162.304-4	230517559

João Pessoa, 22 de agosto de 2018.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA
Presidente da CPAD/SES-PB